



Estado do Maranhão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DA ENTREGA:

___/___/___

Nº PROCESSO

DISPENSA 005/2019

NOME DO INTERESSADO:

ENDEREÇO:

FONE:

ASSUNTO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA
VIGILÂNCIA SA.

PREFEITURA DE
João Lisboa

Reconstruindo com o povo



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 004/2019

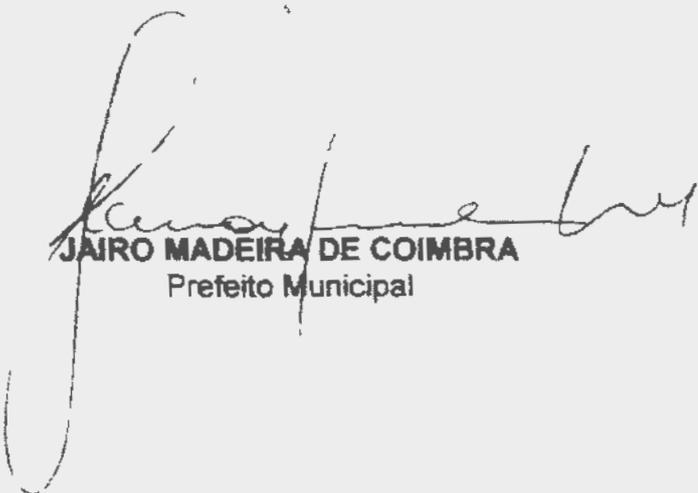
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **WILKA GABRIELLE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2019, 198º ano da Independência e 131º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Wilka Gabrielle de Vasconcelos Sousa, Secretária Municipal de Saúde, a subscrevo. João Lisboa (MA), 02 de janeiro de 2019.

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
Secretária Mun. de Saúde
Port. 004/2019

WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



CERTIDÃO

Para:
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MANOEL AGUIAR REINALDO, Contador, inscrito no CRC sob o n.º 8596 - MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE JOÃO LISBOA-MA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2018, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objeto: Locação de um imóvel, para o funcionamento da Vigilância Sanitária, deste Município, sob a seguinte rubrica:

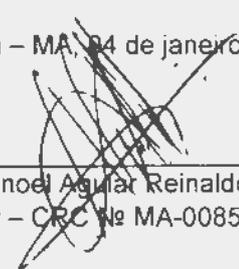
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.305.0003.2-121 – Manutenção da Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

VALOR: R\$ 8.760,00 – (oito mil, setecentos e sessenta reais).

João Lisboa – MA, 04 de janeiro de 2019.



Manoel Aguiar Reinaldo
Contador – CRC Nº MA-008596/O-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03. Dotação Orçamentária:

10.305.0003.2-121 – Manutenção da Vigilância em Saúde.
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

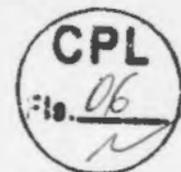
04. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL

João Lisboa (MA), 04 de janeiro de 2019.

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
Secretária Mun. de Saúde
Port. 804/2019

WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

**AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA
VIGILANCIA SANITARIA**



Ilmo. Prefeitura Municipal de Joao Lisboa - MA

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da prefeitura municipal de Joao Lisboa, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de propriedade do Locador(a): **CLEUDES SANTOS TEIXEIRA**
CPF:630.291.113-34 E RG:000086349997-0

Trata-se de um imóvel com a metragem 5,40 metros de frente 5,40 METROS de fundo, laterais medido 21,80 metros, medindo total de 117,72m² avaliar com as seguintes considerações, localizado na quadra formada pelas seguintes Rua, Esquerda com a Rua Resplandes, N 496 e direita com Rua Manoel Jose de Alencar, Joao Lisboa - MA.

OBJETO- UM IMOVEL CONTENDO OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS

Um imóvel comercial contendo uma sala e um banheiro.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para aluguel em:

Valor do Contrato R\$ 8.760,00 (Oito mil, setecentos e sessenta.

Valor mensal: R\$730,00 (setecentos e trinta reais)

Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 04 de Janeiro de 2019

Andréia Almeida Silva
A.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO
CNPJ: 14.738.203/0001-94

Andréia Almeida Silva
A.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO

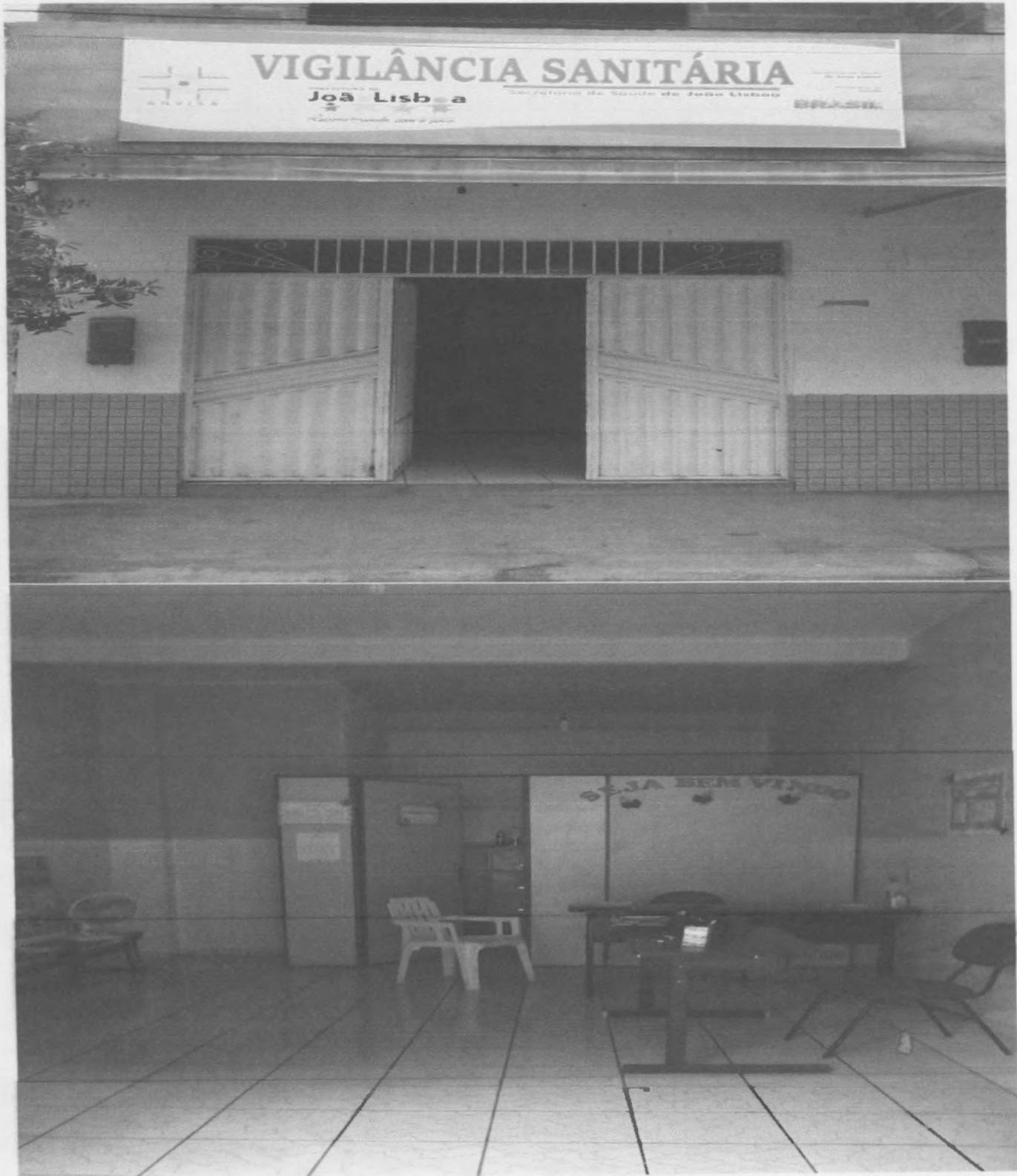
ANDRÉIA ALMEIDA SILVA

A.A. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ: 14.738.203/0001-94



ANEXO



CPL
Fls. 08

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAI966343115



Cleudes Santos Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000086349997-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2018

NOME CLEUDES SANTOS TEIXEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS E MARIA DAS DORES SANTOS TEIXEIRA

NACIONALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA DATA DE NASCIMENTO 15/01/1976

DOC ORIGEM CASAM. N.0005199 FLS.011 LIV.00014

GFF 630291113-34
SAO LUIS-MA
P-356

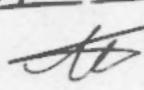


ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

Município de João Lisboa-MA
CNPJ: nº 07.000.300/0001-10
Confere com o original
Em: 21/01/19





República Federativa do Brasil



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE JOÃO LISBOA

REGISTRO DE IMÓVEIS CARTORIO DE JOÃO LISBOA
Protocolado N° protocolo 01 sob N° 878/312
Registrado no livro 21 fls. 122 sob N° 1231/17
Referente matrícula 127
ações 127
n. 8.376
João Lisboa - MA. 19 de 07 de 01
Oficial



Livro-02, Fls.106 e 107, Valor - R\$ 10.000 (dez mil reais)
Traslado 1º

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Saibam quantos a presentes Escritura Pública de Compra e Venda virem, que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Um aos seis (06) dias do mês de Junho (06) nesta Cidade e Comarca de João Lisboa - MA., e por mim haver sido esta distribuída, perante mim, testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, contratadas, a saber. De uma parte como Outorgante Vendedor o Sr. **FRANCISCO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, viúvo, Lavrador, portador da CI n° 169897 SSP/MA, CIC n° 124436383-91, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 520- João Lisboa-MA., tendo do outro lado como Outorgada Compradora a Sra. **CLEUDES SANTOS TEIXEIRA**, brasileira, Do Lar, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro 496, João Lisboa-MA., portadora da CI. n° 863349997-0 SSP/MA. CIC n° 630.291.113-34, Pessoas conhecidas de mim tabelião e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus, real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um Terreno nesta Cidade, desmembrado de uma área maior de 162,00m² (cento e sessenta e dois metros quadrados), com limites e confrontações seguintes: Frente 5,40 metros; Fundos 5,40 metros respectivamente; Laterais 21,80 metros,

Município de João Lisboa-MA
CNPJ: nº 07.000.300/0001-10
Confere com o original
Em: 21/01/19



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CLEUDES SANTOS TEIXEIRA

CPF/CNPJ: 630.291.113-34

Endereço: RUA RESPLANDES, Nº496 Bairro: CENTRO Cidade: JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2019

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00091 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº 024/2017 - CTM.

Emitido em: 21 de Janeiro de 2019

Validade: 90 (noventa) dias

JOÃO PAULO WEIRA ALVIM
Secretário Adjunto de
Finanças e Orçamento
Respondendo pela Chefiado Dep
Arrecadação e Tributos
Port. 023 / 2018

JOÃO PAULO WEIRA ALVIM
Sec. Adjunto de Finanças e Orçamento





Município de João Lisboa-MA
CNPJ: nº 07.000.300/0001-10
Confere com o original
Em: 21/01/19
AB





TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº** 005/2019
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** Cleudes Santos Teixeira
6. **Prazo de Vigência:** 22/01/2019 à 31/12/2019.
7. **Contraprestação Mensal** R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).
8. **Valor do Contrato:** R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria de Saúde do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de um imóvel para o funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal, viu-se obrigada a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 12 (doze) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel hem localizado e com espaço amplo para o funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está bem localizado no Bairro Centro, e atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento da atividade desejada.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso aos moradores do Município.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

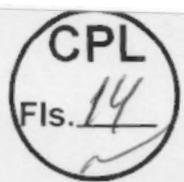
Valor Mensal: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

Valor global do Contrato: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 005/2019**, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**, conforme abaixo:

Contratado: Cleudes Santos Teixeira, CPF nº 630.291.113-34, RG. Nº 000086349997-0 – SESP/MA residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro nº496 Centro – João Lisboa – MA.

Vigência do Contrato: 22/01/2019 à 31/12/2019.

Valor do Contrato: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

João Lisboa (MA), 21 de janeiro de 2019.

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
Secretária Mun. de Saúde
Port. 004/2019

WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 011/2017

*Nomeia o Procurador do Município
e dá outras providências..*

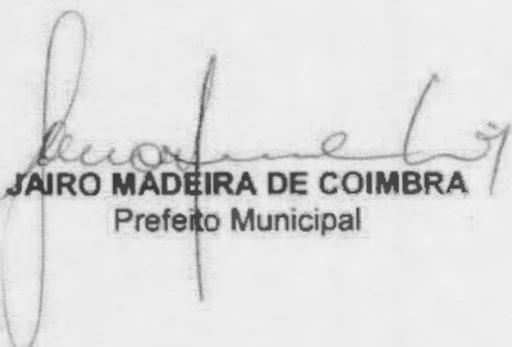
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR** – Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER – PGM

**“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA MUNICIPAL.”**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, aduzindo, para tanto, que **“[...] Após realizar várias visitas e vistorias em imóveis locais, a Secretaria Municipal de Saúde localizou um imóvel situado nesta cidade na Rua Resplandes, Centro, cuja localização e espaço físico, há algum tempo, condicionam sua locação para a instalação e funcionamento DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL [...]”**.

Acostou-se ainda ao pedido a avaliação prévia do imóvel, bem como toda a documentação relativa ao referido bem.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade de contratação por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*.

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que em regra, toda e qualquer contratação firmada pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual é regido pela Lei nº 8.666/93.

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 24 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem* tanto a justificativa quanto a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde demonstram a possibilidade da contratação pretendida, por dispensa de licitação. A uma, porque o imóvel tem localização adequada tanto quanto é dotado de características necessárias ao funcionamento DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. A duas, tendo em vista que fora promovida a devida avaliação prévia do imóvel, através da qual pode ser aferido o preço de mercado da locação, requisito esse indispensável à formalização da contratação.

Nesse sentido, disciplina o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*

"É dispensável a licitação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

[...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia" [...]

(destaques e grifos nossos)

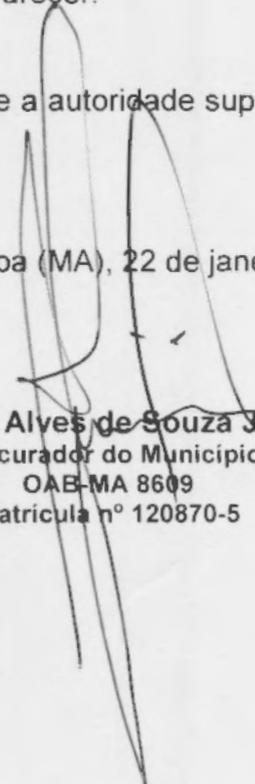
Com isso, restam observados os princípios da legalidade, eficiência e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação pretendida, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a locação do imóvel situado nesta cidade na **Rua Resplandes, Centro**, observado o procedimento disposto na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019.


Antonio Alves de Souza Junior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matricula nº 120870-5



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, de propriedade do Sra. Cleudes Santos Teixeira, brasileira, casada, portadora do CPF nº 630.291.113-34, RG. Nº 000086349997-0 – SESP/MA, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro nº 496 Centro – João Lisboa – MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 22/01/2019 à 31/12/2019. Determina que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019.

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
Secretária Mun) de Saúde
Port. 004/2019

WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. **CONTRATADO(A):** Cleudes Santos Teixeira. **VALOR: MENSAL:** R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 22/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 22 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa – Maranhão, no dia 22 de janeiro de 2019.

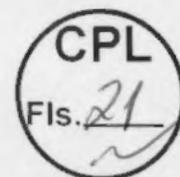
João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019.

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
Secretária Mun. de Saúde
Port. 004/2019

WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

CONTRATO Nº 22.01.05/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E O SRA. CLEUDES SANTOS TEIXEIRA.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: **CLEUDES SANTOS TEIXEIRA**

Nacionalidade: Brasileira

CPF nº 630.291.113-34 RG. Nº 000086349997-0 – SESP/MA, Endereço: Rua 15 de Novembro nº496 Centro – João Lisboa - MA CEP: 65.922-000

ITEM 2: LOCATÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/ n.º 11.939.565/0001-55, com sede na Rua XV de Dezembro s/n Centro, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, que tem como Seu Representante Legal a senhora **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Agente Público – Secretária de Saúde

RG: n.º 041543832011-2 SESP-MA e CPF nº 026.845.953-30

ITEM 3: IMÓVEL

OBJETO – Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel constituído Área :117,72 m² (cento e dezessete metros e setenta e dois centímetros quadrados; Frente 5,40 metros; Fundos 5,40 metros; laterais com 21,80 metros esquerda com Rua Resplandes e Direito com Manoel José de Alencar.

Destinação: Locação de imóvel para funcionamento da Vigilância Sanitária no município de João Lisboa-MA.

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 12 (doze) meses

Início: 22/01/2019 - Término: 31/12/2019.

ITEM 5: VALORES

Aluguel mensal: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

Valor Global do Contrato: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

Periodicidade de reajuste: anual

Índice de correção: IPC-A/IBGE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta nº 5.315-5 Agência nº 2787-1 Banco do Brasil
Favorecido: Cleudes Santos Teixeira.

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2019** e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel constituído Área :117,72 m² (cento e dezessete metros e setenta e dois centímetros quadrados; Frente 5,40 metros; Fundos 5,40 metros; laterais com 21,80 metros esquerda com Rua Resplandes e Direito com Manoel José de Alencar.).

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO – O imóvel destina-se ao funcionamento do programa do “leite é vida” no município de João Lisboa - MA.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **22/01/2019** e término em **31/12/2019**, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

10.305.0003.2-121 – Manutenção da Vigilância em Saúde.

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco do Brasil, ao LOCADOR (A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, a importância de **RS 730,00 (setecentos e trinta reais)**, sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS – O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As reformas solicitadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, deverão se realizadas por conta do proprietário do imóvel, no prazo máximo de 15 dias após a solicitação, sob pena de rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as

(u) (C)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.

O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- a) advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- b) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
- d) na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

- a) por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- b) amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- c) descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
- d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

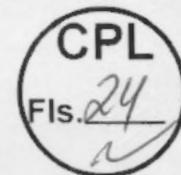
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019.

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
Secretaria Mun. de Saúde
Port. 004/2019

CONTRATANTE
Secretária Municipal de Saúde

Claudes Santos Teixeira
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF 069.090.383-98

CPF/MF 839.460.207-82

TERCEIRO

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO(A):** Valdirene Maciel Sandes. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 21/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 21 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Ranieli Marchezini. **VALOR MENSAL:** 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. **CONTRATADO(A):** Cleudes Santos Teixeira. **VALOR MENSAL:** R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.760,00 (oito

mil, setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 22/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Evilásio Viana Nogueira de Sousa. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). **Vigência:** 18/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADO(A):** Carlos Cesar Pereira da Silva. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 22/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:**





- Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova -Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratada: S.R. DOS SANTOS NOLETO E CIA LTDA - ME. São João dos Patos - MA, 24 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO(A):** Valdirene Maciel Sandes. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 21/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 21 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PETI NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Ranieli Marchezini. **VALOR MENSAL:** 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. **CONTRATADO(A):** Cleudes Santos Teixeira. **VALOR MENSAL:** R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 22/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Evilásio Viana Nogueira de Sousa. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais). **Vigência:** 18/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADO(A):** Carlos Cesar Pereira da Silva. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 22/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZONÓSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA. **CONTRATADO(A):** Aldean Santana Martins. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 11 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAM (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). **CONTRATADO(A):** Almir Ferreira de Sousa. **VALOR MENSAL:** 1.112,00 (um mil cento e doze reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 25/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL ALINE SOUSA DUARTE NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Antonio Ricardo da Silva Ventura. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 24/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 24 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LO-

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: João Lisboa

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO LISBOA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 005 / 2019

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 28 de Fevereiro de 2019 às 14:58:55 com o número 1551376735928.

São Luis, 28 de Fevereiro de 2019